



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº PS-640/11, ASSINADO EM 11/07/2011.**

Pelo presente instrumento particular que, entre si fazem, de um lado a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti nº 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ/MF n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.0052, doravante denominada simplesmente PRODEMGE, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social, pelo Diretor-Presidente, Paulo de Moura Ramos e pelo Diretor de Produção, Pedro Ernesto Diniz, e, de outro lado o **CONSÓRCIO BROADEDGE & VODANET**, representada pela empresa Líder **VODANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA**, estabelecida na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SRES AE Centro Comercial Bloco D, nº 20, sala 419, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.354.828/0001-12, neste ato representado por César de Mendonça Dantas e tendo como consorciada ordinária, a empresa **VODANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SRES AE Centro Comercial Bloco D, nº 20, sala 419 A, inscrita no CNPJ/MF 07.250.530/0001-37, neste ato, representada na forma de seu contrato social, por César de Mendonça Dantas, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, com interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Edifício Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 18.715.516/0001-88, neste ato, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Fausto Pereira dos Santos, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº PS-640/11, com fulcro no artigo 65, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/93 e pelos termos e condições discriminadas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 Fixação do percentual de reajuste contratual a ser aplicado a partir de novembro/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO**

2.1. Fica acordado entre as partes que o índice de reajuste a ser aplicado a partir de novembro/2015 - Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato PS-640/11 - será de 50% (cinquenta por cento) da variação do IST (Índice de Serviços de telecomunicações).

Varição do IST apurada nos meses de novembro/14 a novembro/15 - **10,9622%**  
50% da variação do IST apurada nos meses de novembro/14 a novembro/15 – **5,4811%**

Diante disto fica fixado os novos valores para Prestação de Serviços de Telecomunicações, a partir de novembro/15, conforme abaixo:

Valor da Taxa de Instalação: R\$ 7.041,25  
Valor da Taxa de Manutenção: R\$ 141,10  
Valor da Taxa de Mudança: R\$ 1.340,33

2 Flávio A. Moreira Gomes  
Assessoria Jurídica  
OAB/MG 146.799

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Belo Horizonte, 29 de ABRIL de 2016.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMGE**

  
Pedro Ernesto Diniz  
Diretor de Produção

  
Paulo de Moura Ramos  
Diretor-Presidente



**CONSÓRCIO**

**EMPRESA LÍDER VODANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA.**

  
César de Mendonça Dantas  
Diretor Financeiro

VODANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
E MULTIMÍDIA LTDA  
Cesar de Mendonça Dantas  
CPF: 340.744.491-53 - Administrador

**VODANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

  
César de Mendonça Dantas  
Diretor Financeiro

VODANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
César de Mendonça Dantas  
CPF: 340.744.491-53 - Administrador

**INTERVENIENTE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

  
Fausto Pereira dos Santos  
Secretário

**TESTEMUNHA**

Nome: FERNANDO LA ROCHA SR.  
CPF: 070.343.676-71  
RG n.º: 9.069.231

**TESTEMUNHA**

Nome: Wagner M. Silva  
CPF: 386.264.536-87  
RG n.º: 110229324

  
Flávio A. Moreira Gomes  
Assessoria Jurídica  
OAB/MG 146.799